**Indicação n. 961/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Notificar proprietário sobre manutenção da calçada da Rua Ricardo Sperancin, altura do n. 50.

 JUSTIFICATIVA

 Conforme fotos anexas, o calçamento da Rua Ricardo Sperancin, altura do n. 50, quase chegando na Av. dos Esportes, está tomado pelo mato, praticamente impedindo a circulação de pedestres pelo local.

 Conforme o art. 21 e art. 54 do Código de Posturas do município, cabe ao proprietário do imóvel margeado pelo passeio público a obrigação de mantê-lo, assegurando a limpeza e a capinação do local.

 Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador





